



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO Nº 013/2018, FIRMADO ENTRE A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAPÁ E AGÊNCIA AEROTUR - LTDA.**

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, Fundação Pública de Direito Privado vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, conforme Portaria Nº 1610/2018, de 21 de setembro de 2018, o senhor **SELONIEL BARROSO DOS REIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, na Travessa 2, nº 51, Conjunto da Embrapa, Bairro universidade, portador da Carteira de Identidade nº 644.814/AP, CPF nº 209.005.202-30, e a **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **08.030.124/0001-21**, sediada na Rua Apodi, 583, bairro Tirol, Cidade: Natal/ RN CEP: 59.020-130, telefone: (84) 3220-2999, E-mail: comercial@aerotur.com.br, adriano@aerotur.com.br e gerlane@aerotur.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Maria Amélia Carvalho Gomes**, CPF: 596.681.804-53, RG: 364.876 SSP/RN, residente na **Rua Dionísio Filgueira, 864, Aptº 201, Petrópolis** Cidade: **Natal/ RN CEP: 59.014-020**, tendo em vista o que consta nos Processos nº **44346.000318/2018-70** e **23125.003189/2018-19** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo de Rescisão Amigável**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A Rescisão tem por fundamento legal o Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais elementos constantes do **Processo nº 23125.003189/2018-19**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 013/2018**, que tem por objeto a "A contratação de serviços de emissão de passagens aéreas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e necessidades da Contratante."



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:**

Este Termo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, será competente o Juízo Federal da Subseção Judiciária da Comarca de Macapá/AP.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.


Macapá - AP, 13 de maio de 2019.

  
**SELONIEL BARROSO DOS REIS**  
Pró-Reitor de Administração

  
**MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**  
Representante da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2.  \_\_\_\_\_ CPF 2114.517.074-82

